

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1594 / 2021 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de dezembro de 2021.

Estabelece a retomada integral das atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal Farroupilha.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FARROUPILHA - **RS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o processo vacinal em andamento no país, a redução dos riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus) expressos nos Decretos Estaduais e Portarias da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul atinentes ao acompanhamento da pandemia e da vacinação e as deliberações da 4ª Reunião Extraordinária do Consup, realizada em 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer a retomada integral das atividades presenciais no âmbito do IFFar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com a Resolução Consup n°Nº 53/2021.

Art. 2º Estipular a necessidade de comprovação vacinal para acesso ao IFFar, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º As orientações acerca da retomada integral de atividades presenciais e da comprovação do processo vacinal serão formalizadas por meio de Instrução Normativa específica.

Art. 4º Revogar as Portarias n° 313/2020 e n° 347/2020 que, respectivamente, suspendia as atividades presenciais e estabelecia tempo indeterminado para essa suspensão, a partir de 30 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 10:21) NIDIA HERINGER REITOR

Processo Associado: 23243.006458/2021-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1594, ano: 2021, tipo: PORTARIA ELETRÔNICA, data de emissão: 30/12/2021 e o código de verificação: 167269a565